



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4671, DE 31 DE MAIO DE 2021

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de maio de 2021.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL